



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

Comunicação nº112/25-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 05/25 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- CDR - Dr. Dr. Rafael de Medeiros Espínola e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

GUSTAVO AZEVEDO DOS SANTOS,	BANGU	Art. 250 § 1º, INCISO I do CBJD.
SAMUEL JORGE JOAQUIM PEREIRA	GREMINHO FC	Art. 258 do CBJD.
HELTON ANTENOR RIBEIRO	FUTUROS TALENTOS	Art. 258 do CBJD.
CAUÃ ISAAC MARTINS DOS SANTOS	DUQUE DE CAXIAS FC	Art. 258 § 2º, INCISO II do CBJD.
JOÃO PEDRO SILVA CARDOSO	DUQUE DE CAXIAS FC	Art. 254-A § 1º, INCISO I do CBJD.
JOÃO VITOR CARVALHO DE LIMA	PÉROLAS NEGRAS (VIVA RIO)	Art. 258 do CBJD.
JULIO CESAR MARTINS DA SILVA	PÉROLAS NEGRAS (VIVA RIO)	Art. 254 do CBJD.
KAYKE MARTINS DE OLIVEIRA	OLÁRIA AC	Art. 254-A c/c art. 157 do CBJD.
PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA ARRUDA	SAMPAIO CORREA FE	Art. 250 do CBJD.
NICOLAS DA SILVA VIANA	CAMPO GRANDE AC	Art. 254-A § 1º, INCISO I do CBJD.
PEDRO LUCAS SILVA DOS SANTOS	FC RIO DE JANEIRO	Art. 254-A § 1º, INCISO I do CBJD.
CAIO FABIO AYRES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE AC	Art. 258 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÕES

SERRA MACAENSE FC	SERRA MACAENSE FC x SETE DE ABRIL FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A2 – SUB 17 – 04/05/25	ART. 206 e art. 211 CBJD.
-------------------	---	------------------------------

COMISSÃO TÉCNICA E DIRIGENTE

BRUNO SOBRINHO VECCHIO	DUQUE DE CAXIAS FC x PÉROLAS NEGRAS (VIVA RIO) – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A2 – SUB 17 – 04/05/25	ART. 258 do CBJD.
LEONARDO GUIMARÃES	SAMPAIO CORREA FE x SAF BOTAFOGO – COPA RIO – SUB 16 – 18/05/25	ART. 258 do CBJD.
MARCIO EVANDRO BEZERRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE AC x FC RIO DE JANEIRO – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A2 - SUB 17 – 04/05/25	ART. 258 § 2º, INCISO II do CBJD.

ÁRBITRO

LUIZ FERNANDO SERRÃO DOS SANTOS	JOGO: PÉROLAS NEGRAS (VIVA RIO) x OLÁRIA AC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A2 – SUB 15 – 11/05/25	ART. 266 CBJD
---------------------------------	--	---------------

PROCURADORIA

Dr. WASLEY BESSA

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **15h do dia 03 de junho de 2025**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.



Michele Bernardo
Secretária Adjunta do TJD/RJ